**Portaria n. 379 de 24 de NOVEMBRO de 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 409/2014, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Departamento Pessoal, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de software de Departamento Pessoal, objeto do PAD supracitado.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 409/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior, o servidor Sr. Éder Ribeiro atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24, de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

Secretária Interventora Tesoureira Interventora

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 90616